



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13019/2021

ASSUNTO: emenda impositiva para compra de respiradores

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Ivan Gonçalves de Amorim, Provedor do Hospital de Misericórdia de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Vieira Braga, 01 – Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36240-000. Telefone: (32) 3252- 9800

Santos Dumont, 25 de janeiro de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença do Ilustríssimo Senhor, em conformidade com o artigo 205¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciada pelo Poder Legislativo Municipal, **informar a aprovação de emenda impositiva, no final de 2020, para a compra de ventiladores pulmonares à disposição do Hospital Misericórdia de Santos Dumont, com o qual o Município de Santos Dumont tem convênio para atendimento de saúde dos munícipes.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Como é possível observar nos documentos em anexo, foi aprovada na Câmara Municipal, no final de 2020, **emenda impositiva** para a compra dos respiradores.

O "orçamento impositivo" foi aprovado em nosso município por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, e é o instrumento que os vereadores têm para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, procurando aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos, e, de certa forma, "impor" sua execução.

Gostaria de ser informado, portanto, a respeito da quantidade de respiradores que o Hospital possui hoje, e como está o enfrentamento à Covid-19 no hospital com a utilização dos respiradores.

Com a aprovação da emenda impositiva, o Poder Executivo deve utilizar, imediatamente, o valor por ela estabelecido para a compra de novos respiradores, uma vez que a cidade está enfrentando um dos momentos mais difíceis da crise de saúde pública deflagrada pela pandemia.

Como ainda não há vacinas suficientes para toda a população, os respiradores poderão salvar vidas.

Solicito, portanto, um relatório a respeito do número de ventiladores pulmonares, e sobre como tem sido a experiência de trabalhar com estes respiradores no enfrentamento à pandemia.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont-MG

(32) 98822-4227

conradovereador@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 05/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar Ações ao PPA vigente, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Divisão de Cultura Esporte e Lazer

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

012 – Cultura – História de um Povo

2249 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares –

EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.31.00 Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras.....R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 154

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

014 – Atendimento Básico de Saúde

1115 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para os Serviços de Saúde

EMENDA IMPOSITIVA

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 44.000,00

 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

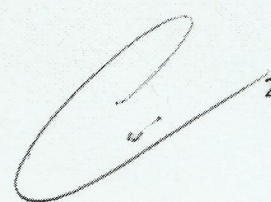
02 – Executivo
27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02 – Divisão de Cultura Esporte e Lazer
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
012 – Cultura – História de um Povo
2120 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 154

02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
014 – Atendimento Básico de Saúde
1114 – Enfrentamento de Emergência COVID 19
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 154

02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
014 – Atendimento Básico de Saúde
2245 – Enfrentamento de Emergência COVID 19
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

014 – Atendimento Básico de Saúde

2157 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado “orçamento impositivo” foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, “impor” sua execução.

Desse modo, identificando que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas do segmento artístico e cultural no município, esta emenda tem o objetivo de estabelecer no orçamento que parte dos recursos já destinados à manutenção das atividades culturais,

 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

eventos e festas populares deve, agora, ser aplicada para garantir recursos para os artistas, para realização de atividades culturais no Município. Tais recursos serão obtidos pelos artistas através de editais que o Executivo Municipal deve divulgar, e assim, as propostas dos artistas poderão ser contempladas.

Trata-se de uma política pública de fomento e incentivo à cultura. A presente emenda parlamentar impositiva tem o objetivo de garantir recursos para atividades e eventos culturais. Os artistas que desejam realizar atividades culturais na cidade participarão de editais ou prêmios, que serão publicados pela Prefeitura Municipal, para receberem o valor necessário para sua realização, conforme proposta previamente aprovada. O recurso total desta emenda parlamentar é no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e fomentará a cultura, gerará desenvolvimento humano, econômico, turístico e possibilitará também a geração de emprego e renda na cidade.

Esta proposta foi elaborada a partir da premissa de que a arte, a educação e a cultura têm poder para transformar vidas, gerar desenvolvimento e inclusão social, e derrubar barreiras da desigualdade.

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1.2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2021, nos termos dos Artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para presente Emenda a ser alocado na Ação 1115, para aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de saúde, determinando que os R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) deverão ser





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

utilizados na aquisição de ventiladores pulmonares volumétricos para serem usados à disposição do Hospital Misericórdia de Santos Dumont.

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


CONRADO LÚCIANO BAPTISTA
Vereador